



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

INDICAÇÃO Nº26/2018

Exmo. Sr. Presidente,
Ilma. Srt^a. Vereadora,
Ilmos. Srs. Vereadores.

Indico a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Ricardo Ferraz, para que analise a possibilidade de conceder isenção de IPTU aos aposentados e pensionistas de baixa renda, que são proprietários de um único imóvel no município.

JUSTIFICATIVA

Tal pretensão visa reforçar as políticas públicas sociais, garantindo melhorias na qualidade de vida dos idosos e da população carente. Um dos itens considerados de maior importância se refere à isenção do pagamento do IPTU aos idosos e pensionistas de baixa renda que possuam somente um imóvel.

Certamente o setor de tributação municipal buscará utilizar mecanismos viáveis e legais para oferecer ao grupo social em referencia a garantia dos seus direitos fundamentais, visto que, o idoso de baixa renda não apresenta a mínima condição de vida, se levar em conta a vulnerabilidade da idade que necessita de cuidados especiais quanto à saúde, alimentação e principalmente medicação.

Na certeza do bom entendimento e atenção da Vossa antecipo os agradecimentos.

Sala das reuniões, 09 de abril de 2018.


Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba

Vereador

Bejanha Pires

Rauldodipa

Luizinho Pedroso Beto Souza

Talles Cruz